



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO**

## **NORMA DE EXECUÇÃO Nº 01, DE 10 DE AGOSTO DE 2010**

Institui, nos PMFS em Floresta Pública, o Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte de Produtos Florestais – SMR em áreas sob concessão florestal federal, para fins de monitoramento, controle e gestão das operações de transporte de produtos florestais de uma concessão florestal federal até os pontos de primeiro processamento, com fundamento no art. 53, incisos II e VIII da Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.

**O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO - SFB,** no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 149, de 06 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 07 de abril de 2009, resolve:

### **CAPITULO I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1.º Instituir o Sistema de Monitoramento e Rastreamento de Veículos de Transporte de Produtos Florestais – SMR em áreas sob concessão florestal federal, para fins de monitoramento, controle e gestão das operações de transporte de produtos florestais de uma concessão florestal federal até os pontos de primeiro processamento, com fundamento no art. 53, incisos II e VIII da Lei nº 11.284, de 02 de março de 2006.

Art. 2º Para efeito da presente Norma de Execução, entende-se por:

- I. Concessionário: pessoa jurídica, em consórcio ou não, possuidora de concessão florestal federal. É representado perante o Estado por meio de seu representante legal;
- II. Central de Monitoramento e Rastreamento: unidade central pertencente à estrutura do SMR, localizada e coordenada pelo Serviço Florestal Brasileiro, dotada de sistema central informatizado de monitoramento e rastreamento, destinada a receber por meio da rede mundial de computadores, de forma automática, as informações geográficas de localização, bem como outras consideradas obrigatórias, quando aplicável, enviadas pelo veículo de transporte de produtos florestais, por empresas prestadoras de serviço de rastreamento;
- III. Empresas Prestadoras de Serviço de Rastreamento: empresa formalmente constituída no Brasil, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL para exploração do Serviço Limitado Especializado, com finalidade de monitoramento de veículos de transporte, aquisição remota de dados, rádio-localização e telecomando, que ofereça o equipamento e os serviços de rastreamento. É representada perante o Estado por meio de seu representante legal;
- IV. Serviço de Rastreamento: abrange a instalação, treinamento e suporte técnico para operação e manutenção de equipamento de rastreamento em veículos de transporte, na forma de proposta comercial aos concessionários, dentro das condições exigidas no Anexo I desta Norma de Execução.
- V. Equipamento de Rastreamento: equipamento formado por um conjunto de componentes, incluindo Sistema de Posicionamento Global-GPS, antena de transmissão e recepção de dados por satélite, telefonia móvel ou rádio, independentemente de marca ou modelo, que emite sinais que permitem o acompanhamento do deslocamento de veículos de transporte, enviando os dados básicos e macros de comunicação obrigatórios previstos no Anexo I, nas condições exigidas por esta Norma de Execução;
- VI. Macro de Comunicação: consiste numa seqüência de caracteres enviados remotamente pelo equipamento de rastreamento, para o SMR, encapsulando comandos e dados alimentados pelo condutor do veículo de transporte;
- VII. Condutor do Veículo de Transporte: pessoa física cadastrada no SMR, detentora de habilitação de condutor em categoria profissional, treinada pela empresa prestadora de serviço de rastreamento para operar o equipamento de rastreamento, incluindo o envio de macros de comunicação;
- VIII. Manutenção Operacional: Inspeção/Manutenção do equipamento de rastreamento visando o conserto do mesmo, em caso de falha ou pane;
- IX. Veículo de Transporte: caminhão, trem, balsa ou embarcação utilizada para o transporte de produtos florestais;
- X. Responsável Legal pelo Veículo de Transporte: pessoa física ou jurídica responsável perante o Estado pelo veículo de transporte, podendo ser o concessionário

ou arrendatário;

XI. Transporte de Produtos Florestais: viagem de veículo de carga engajado diretamente em operações de transporte de produtos florestais a partir de uma florestal para o ponto de primeiro processamento. O transporte de produtos florestais inicia com a saída do veículo, devidamente despachada por um servidor público designado pelo Serviço Florestal Brasileiro, e encerra no ponto de primeiro processamento, condicionado ao envio de macro de comunicação de finalização de transporte de produto florestal;

XII. Despacho de Transporte de Produtos Florestais: procedimentos de geração de protocolo de despacho e controle de saída dos veículos de transporte de uma concessão florestal e/ou de áreas de transbordo, realizado por um servidor público designado pelo Serviço Florestal Brasileiro na unidade local de monitoramento e rastreamento;

XIII. Protocolo de Despacho: protocolo gerado pelo Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento utilizado nas macros de comunicação de despacho de transporte de produtos florestais (início, transbordo e finalização).

XIV. Unidade Local de Monitoramento e Rastreamento: estrutura física localizada na saída oficial de uma concessão florestal, dotada de infra-estrutura de acesso ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, via rede mundial de computadores, e dispositivos que permitam a realização do despacho de produtos florestais;

XV. Área de Transbordo: local onde os produtos florestais são transferidos de um veículo de transporte para outro, ao longo da rota de transporte;

XVI. Rota de Transporte: caminho por vias cadastradas pelo concessionário, e homologadas pelo Serviço Florestal Brasileiro no SMR, para o tráfego dos veículos de transporte de produtos florestais entre a concessão florestal e um ponto de primeiro processamento;

XVII. Ponto de Primeiro Processamento: unidades de processamento de produto florestal, previamente cadastradas pelo concessionário, onde ocorre o primeiro processamento do produto florestal transportado;

XVIII. Cerca eletrônica: área estabelecida a partir de uma distância padrão (raio) de uma rota de transporte. Considerando o potencial erro de leitura de posição geográfica do GPS do equipamento de rastreamento, a cerca é utilizada para atribuir a condição de normalidade na posição de um veículo de transporte ao longo de uma rota cadastrada.

XIX. Cadastramento de veículos: procedimento realizado pelo Serviço Florestal Brasileiro de registro no SMR de veículos, com a documentação pertinente de regularidade junto aos órgãos do DENATRAN, a serem utilizados no transporte de produtos florestais.

XX. Viagem de marcação ou ativação de um veículo: procedimento realizado pelo

Serviço Florestal Brasileiro de homologação de rotas de transporte a serem utilizadas pelos veículos cadastrados no SMR, por meio de acompanhamento em viagem de marcação, onde são verificados o percurso, a quilometragem e o tempo estimado de duração e realizado a ativação da chave (código alfanumérico) da macro de início de viagem do veículo de transporte para delineamento de uma nova rota de transporte, desde a unidade local de monitoramento e rastreamento de uma concessão florestal, até um determinado ponto de primeiro processamento.

XXI. Documento de Origem Florestal – DOF: licença obrigatória do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) para o controle do transporte de produto e sub-produto florestal de origem nativa, instituído pela Portaria nº 253 de 18 de agosto de 2006, do Ministério do Meio Ambiente – MMA;

XXII. Cadastro Técnico Federal – CTF: registro obrigatório no IBAMA de pessoas físicas ou jurídicas, nos termos da Lei nº 6938 Art.17 incisos I e II, que se dedicam à extração, produção, transporte e comercialização de produtos e subprodutos da fauna e flora, indicadas na IN nº 010/01.

Art. 3º É obrigatória a participação no SMR de todo e qualquer veículo que atue no transporte de produtos florestais de uma concessão florestal federal até os pontos de primeiro processamento.

§ 1º Os concessionários deverão instalar na frota de veículos de transporte de produtos florestais, atuando em concessão florestal e sob sua responsabilidade, o equipamento de rastreamento, e iniciar a transmissão dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios, previstos no Anexo I desta Norma de Execução, a partir da data de divulgação da primeira lista de empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas ao SMR, de que trata o art. 5º desta Norma de Execução.

§ 2º Para o início da transmissão dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento é obrigatório o envio do comunicado de adesão de veículo de transporte de produtos florestais, conforme parágrafo 2º do art. 6º desta Norma de Execução.

§ 3º O transporte de produtos florestais de uma concessão florestal até os pontos de primeiro processamento ficará condicionado à verificação, *in loco*, pelo Serviço Florestal Brasileiro, da instalação do equipamento de rastreamento e à constatação do recebimento das informações pela Central de Monitoramento e Rastreamento, conforme o art. 12º desta Norma de Execução.

§ 4º O transporte de produtos florestais de uma concessão florestal até os pontos de primeiro processamento ficará restrito às rotas homologadas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

§ 5º O SMR utilizará o Documento de Origem Florestal – DOF ou documento equivalente para o controle do transporte de produtos de florestais.

## CAPITULO II

### DA ESTRUTURA DO SMR

Art. 4º O SMR será operacionalizado pelo Serviço Florestal Brasileiro do Ministério do Meio Ambiente.

§ 1º O SMR terá uma Central de Monitoramento e Rastreamento de veículos de transporte de produtos florestais, localizada nas instalações do Serviço Florestal Brasileiro, em Brasília.

§ 2º O SMR terá, no Posto de Controle na saída de cada concessão florestal, uma unidade local de monitoramento e rastreamento.

## CAPITULO III

### DO CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO

Art. 5º O credenciamento das empresas prestadoras de serviço de rastreamento poderá ser requerido a qualquer momento e envolve dois procedimentos concomitantes:

#### I. Análise documental;

a) As empresas interessadas em oferecer o serviço de rastreamento para o SMR devem protocolizar requerimento de credenciamento com os documentos, dados e informações descritas no Anexo II, obrigatoriamente, na Sede do Serviço Florestal Brasileiro, em Brasília, e deve constar no envelope da correspondência a seguinte informação:

“CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS”

b) Será realizada análise detalhada da documentação obrigatória requerida e verificada, pelo Serviço Florestal Brasileiro, a conformidade da mesma frente aos requisitos mínimos constantes no Anexo I desta Norma de Execução

#### II. Homologação do teste de conectividade com o Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento.

a) As empresas prestadoras de serviço de rastreamento em processo de credenciamento deverão, obrigatoriamente, realizar testes de conexão ao *Web Service* do Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento e ajuste ao padrão exigido de envio de dados. O padrão de conexão ao sistema e os procedimentos de testes encontram-se apresentados no Anexo III desta Norma de Execução.

b) A interface de teste de conexão do Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento ficará disponível, na rede mundial de computadores, para a finalidade de homologação do teste de conectividade das empresas prestadoras de serviço de rastreamento.

c) As empresas prestadoras de serviço de rastreamento cujo teste de conectividade estiver em conformidade com o padrão de *Web Service* constante no Anexo III, desta Norma de Execução, serão homologadas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

§ 1º As empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas para prestação de serviço de rastreamento junto ao SMR, de que trata este artigo, serão aquelas que apresentarem toda a documentação solicitada, que comprovem a adequação do serviço oferecido no que se refere às exigências estabelecidas pelo SMR, e que forem homologadas no teste de conectividade.

§ 2º O Serviço Florestal Brasileiro divulgará oficialmente e por meio de espaço próprio na rede mundial de computadores, a relação das empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas.

§ 3º Somente poderão ser contratadas pelos concessionários, para as finalidades do SMR, as empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas pelo Serviço Florestal Brasileiro.

§ 4º O envio dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, por meio digital, pela rede mundial de computadores e no padrão exigido é de responsabilidade exclusiva das empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas, sendo vedada a transferência de responsabilidade a terceiros.

## CAPITULO IV

### DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS DE OPERAÇÃO DO SMR

Art. 6º O SMR utilizará as informações de posicionamento geográfico provenientes dos serviços de rastreamento disponíveis no mercado, fornecidas por empresas prestadoras de serviço devidamente credenciadas pelo Serviço Florestal Brasileiro, conforme os procedimentos estabelecidos no art. 4º desta Norma de Execução.

§ 1º O monitoramento da transmissão dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios será realizado para todos os veículos de transporte cadastrados e ativos no SMR;

§ 2º A ativação de um veículo de transporte encontra-se condicionada ao cadastramento do veículo de transporte e subsequente envio do comunicado de adesão, obtido no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, pela empresa prestadora de serviço de rastreamento ao Serviço Florestal Brasileiro. O comunicado de adesão deverá ser assinado pelos representantes legais da prestadora de serviços de rastreamento e do concessionário, mesmo que o veículo de transporte pertença à

terceiro, pelo último designado.

§ 3º Caso o veículo de transporte pertença a terceiro, deverá ser encaminhado o contrato de prestação de serviço de transporte de produto florestal entre este e o concessionário, junto a Comunicação de Adesão, constando de cláusula em que o contratado afirma estar ciente de que seu veículo estará vinculado ao SMR, deste modo, sujeito às condições estabelecidas nesta Norma de Execução.

§ 4º Poderá ser exigida a transmissão de outras informações julgadas necessárias, a serem estabelecidas por meio de ato normativo específico do Serviço Florestal Brasileiro.

Art. 7º O equipamento de rastreamento instalado nos veículos de transporte ativos integrantes do SMR deverá permanecer em perfeito funcionamento, em modo contínuo, com envio dos dados básicos e macros de comunicação conforme previsto no item I “d” do Anexo I, incluindo o período em que veículo não esteja em rota de transporte, exceto nas situações abaixo mencionadas:

- a) quando veículo de transporte estiver desligado ou em manutenção;
- b) Parada para manutenção operacional.

§ 1º Ocorrendo a interrupção temporária, deve ser encaminhada, via ofício com cópia por meio eletrônico, em até 24 horas após o evento, para o Serviço Florestal Brasileiro, a Comunicação de Interrupção Temporária obtida no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, assinada pelos responsáveis legais da empresa prestadora de serviço de rastreamento e pelo concessionário.

§ 2º Em caso de interrupção permanente do veículo de transporte de produtos florestais, ou interrupção do fornecimento de serviços de rastreamento, devido a alteração da prestadora de serviços de rastreamento. Nessa situação, deve ser encaminhada via ofício com cópia por meio eletrônico, em até 24 horas após o evento, para o Serviço Florestal Brasileiro, a Comunicação de Interrupção Permanente obtida pelo Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, assinada pelos responsáveis legais da empresa prestadora de serviço de rastreamento e da concessão florestal.

Art. 8º Os veículos de transporte em interrupção serão considerados inativos no SMR, não podendo operar no transporte de produtos florestais de concessões florestais.

Art. 9º A reativação de veículo de transporte, após interrupção temporária, fica condicionada à inserção pela empresa prestadora de serviços de rastreamento do Relatório de Manutenção Operacional no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, e posterior avaliação pelo Serviço Florestal Brasileiro.

Parágrafo Único. A ativação de veículo de transporte em interrupção permanente fica condicionada a abertura de um novo processo de adesão ao SMR, conforme os processos estabelecidos nesta Norma de Execução.

Art. 10 Antes de solicitar o despacho de transporte de produtos florestais o

concessionário deverá emitir o Documento de Origem Florestal – DOF ou documento equivalente, contendo a rota de transporte homologada no SMR, referente aos produtos florestais a serem despachados.

Art. 11 O concessionário deverá requer ao Serviço Florestal Brasileiro a homologação de rotas de transporte com antecedência mínima de 02 (duas) semana antes do início de seu uso.

§ 1º O cadastro da rota de transporte será feito no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento pelo concessionário.

§ 2º A homologação da rota cadastrada será realizada pelo Serviço Florestal Brasileiro, e envolve os seguintes procedimentos:

- I. Viagem de marcação da rota no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, realizada em veículo de transporte ativo, sem carga, acompanhada por um servidor público designado pelo Serviço Florestal Brasileiro, a partir das macros de comunicação descritos no Anexo I desta resolução;
- II. Verificação de consistência entre os dados cadastrais da rota e os obtidos na viagem de marcação;
- III. Geração da rota de transporte e da respectiva cerca eletrônica no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento.

Art. 12 O concessionário deve verificar a normalidade do recebimento dos dados básicos e das macros de comunicação antes de solicitar o despacho de transporte de produtos florestais, via acesso restrito, por meio da rede mundial de computadores ao sistema da empresa prestadora de serviços de rastreamento, ou em consulta direta ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento.

§ 1º Em caso de anormalidade no recebimento dos dados básicos e/ou das macros de comunicação antes do início da viagem, o despacho de transporte de produtos florestais não será realizado.

§ 2º Em caso de anormalidade no recebimento dos dados básicos e/ou das macros de comunicação durante transporte de produtos florestais, o veículo de transporte associado ao problema de anormalidade não poderá realizar nova viagem até regularizar a transmissão dos dados.

§ 3º O veículo de transporte que apresentar 3 (três) problemas consecutivos de anormalidade no recebimento dos dados básicos e/ou das macros de comunicação durante transporte de produtos florestais, ou acumular 6 (seis) anormalidades em um período de 30 (trinta) dias, entrará em interrupção temporária no SMR.

§ 4º A reativação de veículo de transporte de produtos florestais em interrupção temporária é feita conforme os procedimentos estabelecidos no art. 8º desta Norma de Execução.



Art. 13 O Monitoramento e o rastreamento dos veículos de transporte de produtos florestais ativos no SMR iniciar-se-á com o despacho de transporte de produtos florestais, por um servidor público designado pelo Serviço Florestal Brasileiro, encerrando-se após o envio da macro de comunicação de finalização de transporte de produtos florestais pelo condutor do veículo de transporte.

§ 1º A liberação do veículo para transporte de produtos florestais por um servidor público designado pelo Serviço Florestal Brasileiro estará condicionada ao atendimento de todos os requisitos abaixo listados:

- I. Apresentação do DOF, ou documento equivalente válido e referente aos produtos a serem transportados;
- II. Verificação de rota transporte homologada no SMR, no DOF, ou documento equivalente;
- III. Verificação de veículo de transporte ativo no SMR;
- IV. Acompanhamento da ativação da macro de comunicação de despacho de transporte de produtos florestais pelo condutor de veículo;
- V. Verificação do recebimento dos dados básicos e macro de comunicação de despacho de transporte de produtos florestais pelo Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento.

§ 2º No caso de rota de transporte de produtos florestais com transbordo de carga, repetir-se-ão os procedimentos de despacho de transporte de produtos florestais para cada ponto de transbordo e veículo de transporte utilizado.

## CAPITULO V

### DAS COMPETÊNCIAS DO SMR

Art. 14 Compete ao Serviço Florestal Brasileiro:

- I. Operacionalizar o SMR;
- II. Coordenar, supervisionar e aprovar o processo de credenciamento de empresas prestadoras de serviço de rastreamento, de que trata o art. 4º desta Norma de Execução;
- III. Publicar no sítio do Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, na rede mundial de computadores, a lista e o endereço comercial das empresas prestadoras de serviço de rastreamento credenciadas;
- IV. Descredenciar as empresas prestadoras de serviço de rastreamento que não atenderem aos quesitos de configurações e requisitos mínimos exigidos para operação do SMR, previstos no Anexo I desta Norma de Execução;

- V. Coordenar, supervisionar e aprovar o processo de homologação de rotas de transporte e geração de cercas eletrônicas;
- VI. Receber e analisar os comunicados de adesão de veículos de transporte de produtos florestais, ativando os veículos que estiverem enviando os dados obrigatórios;
- VII. Monitorar o transporte de produtos florestais, a partir de concessões federais para pontos de primeiro processamento, por intermédio do Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, e por auditorias in loco, quando necessário;
- VIII. Disponibilizar o acesso às informações geradas pelo SMR às demais gerências do Serviço Florestal Brasileiro, bem como com outros órgãos, comitês, ou subcomitês vinculados à Administração Pública Federal às informações geradas, resguardando o caráter confidencial das mesmas;
- IX. Avaliar o cumprimento das medidas estabelecidas por esta Norma de Execução, bem como da legislação pertinente ao regime de concessão florestal federal que possa ser acompanhada por meio dos dados gerados pelo SMR;
- X. Avaliar o funcionamento da Central de Monitoramento e Rastreamento, e do seu Sistema;
- XI. Definir as metas de manutenção operacional, corretiva e evolutiva do Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento;
- XII. Propor mecanismos para assegurar o cumprimento das determinações desta Norma de Execução, com vistas a assegurar o bom funcionamento do SMR;
- XIII. Permitir o acesso dos concessionários ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, mediante o fornecimento de senha individual, para o acompanhamento dos veículos de transporte sob sua responsabilidade, e conferência da normalidade serviço de rastreamento;
- XIV. Notificar o concessionário que descumprir o estabelecido nesta Norma de Execução e na legislação em vigor, observando suas competências, e instaurar o devido processo administrativo, quando julgar cabível;
- XV. Receber os relatórios de manutenção operacional dos equipamentos de rastreamento encaminhados pelas empresas prestadoras de serviço de rastreamento, nas condições e prazo estabelecidos nesta Norma de Execução;
- XVI. Receber as Comunicações de Interrupção do equipamento de rastreamento dos veículos de transporte de produtos florestais registrados no SMR, utilizando-as para desativar temporária ou permanentemente os veículos de transporte;
- XVII. Monitorar o despacho do transporte de produtos florestais de uma concessão florestal, realizado pelo conferente.

Art. 15 Compete ao concessionário:

- I. Adquirir, instalar e manter em operação os equipamentos de rastreamento, com empresa prestadora de serviço de rastreamento credenciada junto ao SMR, mediante contrato dos serviços de comunicação e manutenção, atendidos os requisitos mínimos estabelecidos no Anexo I desta Norma de Execução;
- II. Obter equipamento de rastreamento licenciado pela empresa prestadora de serviço de rastreamento credenciada, nos termos de legislação específica;
- III. Responsabilizar-se:
  - a) pela manutenção operacional do equipamento de rastreamento e observância das configurações e requisitos mínimos de serviços de rastreamento especificados nesta Norma de Execução;
  - b) pela veracidade da constatação da normalidade no funcionamento do equipamento de rastreamento, no momento de solicitação do despacho de transporte de produtos florestais, conforme previsto nesta Norma de Execução;
  - c) pelas informações prestadas ao Serviço Florestal Brasileiro, por ocasião da solicitação do despacho do veículo de transporte;
  - d) pelo cadastro de rotas de transporte;
  - e) pelo cumprimento do disposto nas comunicações de interrupção de que trata o art. 6º desta Norma de Execução.

Art. 16 Compete às Prestadoras de Serviço de Rastreamento, devidamente credenciadas no âmbito do SMR:

- I. Fornecer o equipamento e o serviço de rastreamento aos concessionários, nos padrões exigidos nos Anexos I e III desta Norma de Execução, incluindo a instalação, treinamento e prestação de suporte técnico, mediante contrato específico a ser assinado com o responsável legal pela concessão florestal;
- II. Enviar ao Serviço Florestal Brasileiro o comunicado de adesão do veículo de transporte, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após o início da transmissão regular dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios;
- III. Adotar o padrão estipulado por esta Norma de Execução para o envio dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, de acordo com os Anexos I e III desta Norma de Execução;
- IV. Inserir no Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento os relatórios de manutenção operacional no prazo estabelecido no Anexo I desta Norma de Execução;
- V. Prestar esclarecimentos, a qualquer tempo, por meio oficial, ao Serviço Florestal Brasileiro, quando notificada sobre a detecção de irregularidades no funcionamento de algum equipamento instalado sob sua responsabilidade; e

VI. Enviar ao Sistema da Central de Monitoramento e Rastreamento, os dados básicos e macros de comunicação dos veículos de transporte rastreados sob sua responsabilidade, na forma do disposto nesta Norma de Execução.

## CAPITULO VI

### DAS SANÇÕES POR DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DO SMR

Art. 17 As informações obtidas por meio de serviços de rastreamento são de caráter estritamente confidencial, vedada a sua distribuição, subtração ou divulgação, nos casos não previstos nesta Norma de Execução, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 18 As informações provenientes dos serviços de rastreamento recebidas pela Central de Monitoramento e Rastreamento terão caráter de instrumento público e constituirão plenas provas para caracterizar as operações de transporte de produtos florestais desenvolvidas pelos concessionários, desde suas concessões até os pontos de primeiro processamento.

Art. 19 Serão suspensos pelo Serviço Florestal Brasileiro, por 60 dias, os despachos de produtos florestais de uma concessão florestal, cujo concessionário descumpra o disposto nesta Norma de Execução, quanto aos seguintes aspectos:

- I. Realizar transporte de produto florestal em veículo de transporte não cadastrado no SMR;
- II. Realizar transporte de produto florestal em veículo de transporte cadastrado no SMR, porém inativo;
- III. Realizar transporte de produto florestal em veículo de transporte cadastrado e ativo no SMR, porém sem o equipamento de rastreamento ou serviço de rastreamento fornecido por empresa prestadora de serviço de rastreamento não credenciada, ou apresentando anormalidades de funcionamento, resultando em irregularidades no recebimento dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios pelo Sistema Central de Monitoramento e Rastreamento;
- IV. Existência de laudo, em relatório de manutenção operacional, emitido por técnico autorizado em manutenção de equipamentos de rastreamento, indicando violação do equipamento de rastreamento instalado em veículo de transporte, com finalidade de adulteração ou impedimento voluntário da transmissão dos dados básicos e macros de comunicação para a Central de Monitoramento e Rastreamento;  
e
- V. Existência de processo administrativo por descumprimento das condições e compromissos estabelecidos nesta Norma de Execução, no que tange a interrupção do serviço de rastreamento, ou transporte por rotas não homologadas.

Art. 20 Serão passíveis de descredenciamento, sem prejuízo de outras cominações legais, as empresas prestadoras de serviço de rastreamento enquadradas nas seguintes condições:

- I. Fornecer equipamentos ou serviços de rastreamento de forma inferior aos padrões exigidos no Anexo I desta Norma de Execução;
- II. Deixar de adotar o padrão estabelecido no Anexo III desta Norma de Execução referente ao envio das informações à Central de Monitoramento e Rastreamento;
- III. Deixar de encaminhar, sem motivo justificado ao Serviço Florestal Brasileiro, a comunicação de adesão de veículo de transporte de produtos florestais;
- IV. Deixar de inserir, sem motivo justificado, os relatórios de manutenção operacional no sistema da Central de Rastreamento, dentro do prazo estabelecido no Anexo I desta Norma de Execução;
- V. Apresentar irregularidades nos procedimentos de manutenção operacional;
- VI. Repassar a terceiros a responsabilidade pelo envio dos dados básicos e macros de comunicação obrigatórios à Central de Monitoramento e Rastreamento.

Parágrafo único: O ato de descredenciamento da prestadora de serviço de rastreamento será publicado pelo Serviço Florestal Brasileiro, dando ampla divulgação em espaço próprio na rede mundial de computadores, e comunicado oficialmente à empresa prestadora de serviço de rastreamento.

Art. 21 Aos infratores da presente Norma de Execução serão aplicadas as penalidades previstas no Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, no Decreto nº 3.179, de 21 de setembro de 1999, no Decreto nº 4.810, de 19 de agosto de 2003, e no Decreto nº 5.523 de 25 de agosto de 2005, sem prejuízo de outras cominações legais.

Parágrafo único. A constatação de que o equipamento instalado no veículo de transporte de produtos florestais ou o serviço de rastreamento utilizado não são provenientes de empresa credenciada junto ao SMR, ou, ainda, que tenha havido interferência humana intencional no equipamento de rastreamento, de acordo com o previsto no inciso IV, do art. 18 desta Norma de Execução, caracterizará a operação de transporte de produtos florestais como irregular, estando os infratores sujeitos as sanções administrativas e penais previstas na legislação vigente.

Art. 22 Esta Norma de Execução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS HUMMEL  
Diretor-Geral  
Serviço Florestal Brasileiro

## ANEXO I

### CONFIGURAÇÕES E REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE RASTREAMENTO POR SATÉLITE, TELEFONIA MÓVEL OU RÁDIO DISPONÍVEIS NO MERCADO PARA O CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DE RASTREAMENTO, EM ATENDIMENTO AO SISTEMA DE MONITORAMENTO E RASTREAMENTO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE PRODUTOS FLORESTAIS – SMR EM ÁREAS SOB CONCESSÃO FLORESTAL FEDERAL

O credenciamento de empresas prestadoras de serviço de rastreamento de veículos de transporte de produtos encontra-se sujeita ao atendimento dos requisitos abaixo apresentados, após avaliação realizada pelos técnicos do Serviço Florestal Brasileiro.

#### 1. Requisitos funcionais e operacionais:

- 1.1. Enviar em tempo real os dados básicos e as macros de comunicação obrigatórios à Central de Monitoramento e Rastreamento do SMR, no padrão de *Web Service* apresentado no ANEXO III desta Norma de Execução, sem que haja necessidade de interferência humana para envio das mesmas;
- 1.2. Enviar de forma completamente automática à Central de Monitoramento e Rastreamento do SMR, a partir da ignição do veículo de transporte, os seguintes dados básicos obrigatórios: identificação do veículo de transporte (código de identificação do equipamento instalado a bordo), posição (coordenada geográfica em grau decimal, datum WGS84), com erro máximo de 120 metros, data e hora universal de cada posição (em relação ao meridiano de Greenwich);
- 1.3. Enviar à Central de Monitoramento e Rastreamento do SMR, sob demanda e com a intervenção do condutor do veículo de transporte, macros de comunicação obrigatórios para as seguintes situações:
  - 1.3.1. despacho de transporte de produtos florestais, contendo os dados básicos obrigatórios, acrescidos do protocolo de despacho obtido na unidade local de monitoramento e rastreamento;
  - 1.3.2. interrupção de transporte de produtos florestais, contendo os dados básicos obrigatórios, acrescidos de código referente ao motivo da interrupção abaixo listados:
    - 1.3.2.1. acidente com perda de carga;
    - 1.3.2.2. acidente sem perda de carga e sem necessidade de transbordo; e
    - 1.3.2.3. acidente sem perda de carga, mas com necessidade de transbordo
  - 1.3.3. desvio de rota de transporte de produtos florestais, contendo os dados básicos obrigatórios e comando para diminuição do intervalo de envio dos dados básicos obrigatórios para 5 minutos;
  - 1.3.4. parada de transporte de produtos florestais, contendo os dados básicos

obrigatórios, acrescidos de código referente aos motivos da parada abaixo listados:

- 1.3.4.1. almoço;
  - 1.3.4.2. abastecimento; e
  - 1.3.4.3. quebra.
  - 1.3.5. finalização de trecho ou de viagem de transporte de produtos florestais, contendo os dados básicos obrigatórios, acrescidos de comando de finalização do transporte no ponto de transbordo (para trecho), ou viagem (ponto de primeiro processamento);
  - 1.3.6. início de viagem de marcação, contendo os dados básicos obrigatórios e comando para diminuição do intervalo de envio dos dados básicos obrigatórios para 1 minuto;
  - 1.3.7. transbordo em viagem de marcação, contendo os dados básicos, acrescido do ponto de transbordo; e
  - 1.3.8. finalização de viagem de marcação, contendo os dados básicos obrigatórios acrescidos de comando de finalização de viagem de marcação, no ponto de primeiro processamento.
- 1.4. Coletar os dados básicos obrigatórios com os seguintes intervalos de tempo, alteráveis pelas macros previstos no item 1.3 e respectivos subitens deste anexo, para as seguintes situações:

Situação	Acionamento/Intervalo de envio
veículo de transporte desligado	Hibernação
ignição do veículo de transporte	Na ignição, seguido de envio de hora em hora
despacho do veículo de transporte (rota terrestre)	No despacho, seguido de envio de quinze em quinze minutos
despacho do veículo de transporte (rota aquática)	No despacho, seguido de envio de meia em meia hora
desvio de rota do veículo de transporte	No desvio, seguido de envio de cinco em cinco minutos
início de viagem de marcação	início de viagem, seguido de envio de 1 em 1 minuto

- 1.5. As empresas prestadoras de serviço de rastreamento deverão armazenar os dados de rastreamento de cada veículo de transporte por até 72 horas, para suprir o Sistema Central do SMR no caso de falhas de funcionamento. As tentativas de reenvio do pacote atualizado de dados à Central deverão ser feitas a cada 30 (trinta) minutos, até o restabelecimento da normalidade da conexão com o Sistema.

## 2. Requisitos de desempenho:

- 2.1. Possibilitar o monitoramento e rastreamento de veículos de transporte de produtos florestais na área geográfica que envolve a concessão florestal, as rotas de transporte homologadas e o(s) ponto(s) de primeiro processamento dos produtos florestais provenientes das concessões, independentemente da tecnologia de comunicação empregada.
3. Requisitos de construção:
    - 3.1. Os equipamentos de rastreamento instalados nos veículos de transporte de produtos florestais deverão ter robustez compatível com as condições adversas de operação;
    - 3.2. Possibilitar a fixação nos veículos de transporte de produtos florestais em local que inviabilize a manipulação, desconexão e transferência física dos mesmos;
    - 3.3. Apresentar indicativos visuais ou sonoros nos componentes instalados na cabine dos veículos de transporte de produtos florestais que indiquem os estados de funcionamento regular e irregular.
4. Requisitos de Segurança:
    - 4.1. Os equipamentos de rastreamento instalados nos veículos de transporte de produtos florestais não podem:
      - 4.1.1. permitir o ingresso ou emissão das informações falsas, de forma manual ou eletrônica;
      - 4.1.2. ser acoplados a qualquer instrumentação instalada no veículos de transporte de produtos florestais;
    - 4.2. Os transmissores e receptores do Sistema de Posicionamento Global – GPS e do transmissor de sinais via satélites, telefonia móvel ou rádio, bem como a bateria de “backup” do sistema de rastreamento devem ser localizados no interior de uma unidade selada, protegidos por selo oficial de segurança da empresa prestadora de serviço de rastreamento capaz de indicar possível interferência humana; e
    - 4.3. Utilizar tecnologia que assegure o sigilo de informações e dados trafegados por meio de codificação do sinal, criptografia dos dados e restrição de acesso.
5. Requisitos de Manutenção:
    - 5.1. Equipamentos sobressalentes deverão estar disponíveis pelo fabricante dentro de um prazo não superior a 72 horas, após apresentação de solicitação de reposição pelo concessionário;
    - 5.2. Apresentar serviço de suporte técnico autorizado pelo fabricante, sediado no Brasil, disponibilizando técnicos até 72 horas após a solicitação de inspeção nos equipamentos de rastreamento instalados nos veículos de transporte; e
    - 5.3. A empresa prestadora do serviço de rastreamento deverá manter o Serviço Florestal Brasileiro informado, por meio do preenchimento do relatório manutenção



operacional disponível no Sistema de Central de Rastreamento, num prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do atendimento, sobre toda e qualquer intervenção realizada em equipamentos de rastreamento.

6. Requisitos de documentação e de capacitação:

- 6.1. Os equipamentos a serem instalados nos veículos de transporte deverão possuir manual de operação e rotina de manutenção, elaborados obrigatoriamente em português; e
- 6.2. A empresa prestadora de serviço de rastreamento deverá prover a capacitação do condutor do veículo de transporte, no que tange à operação e manutenção em 1º escalão dos equipamentos de rastreamento.

## ANEXO II

### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA O PROCESSO DE CREDENCIAMENTO AO SMR DAS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO

Os seguintes documentos são obrigatórios ao processo de análise documental, devendo o requerente atendê-los, juntamente com a homologação do teste de conectividade, para ser credenciado pelo Serviço Florestal Brasileiro como empresa prestadora de serviço de rastreamento de produto florestal.

1. Documentos obtidos após o cadastramento da empresa prestadora de serviço de rastreamento no SMR, em seu sítio na rede mundial de computadores, a serem enviados com a assinatura do representante legal da empresa no Brasil, para o Serviço Florestal Brasileiro:
  - 1.1. Requerimento de credenciamento; e
  - 1.2. Declaração de responsabilidade de envio de dados.
2. Ato da Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL que autoriza a empresa prestadora de serviço de rastreamento a explorar Serviço Limitado Especializado, com a finalidade de monitoramento de cargas e veículos, aquisição remota de dados, radio-localização e telecomando;
3. Declaração oficial da empresa prestadora de serviços de rastreamento contendo a relação das empresas brasileiras oficialmente autorizadas a fornecer seus equipamentos e serviços no Brasil;
4. Memorial descritivo dos equipamentos e serviço de rastreamento, que satisfaçam as exigências do SMR, assinado por responsável técnico, com detalhamentos que permitam a averiguação de todos os requisitos mínimos e condições constantes no Anexo I desta Norma de Execução; e
5. Memorial descritivo de todos os serviços de suporte oferecidos pela empresa, com comprovação da capacidade da empresa de atender os requisitos de manutenção e requisitos de documentação e de capacitação, constantes no Anexo I desta Norma de Execução.

## ANEXO III

### ESPECIFICAÇÃO DO PADRÃO DE WEB SERVICE

#### Descrição Textual

##### Estruturas de Dados

###### Ponto

**latitude:** Número com ponto flutuante, negativo ou positivo, representando em grau decimal a Latitude do ponto no Datum WGS84.

**longitude:** Número com ponto flutuante, negativo ou positivo, representando em grau decimal a Longitude do ponto no Datum WGS84.

**dataHora:** Tipo de dado padrão do SOAP: DateTime, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo em horário universal (UTC).

###### Pontos

**pontos:** Tipo de dado padrão do SOAP: Array; Do tipo (estrutura de dados) Ponto definido neste WSDL.

##### Métodos

###### consultaVersao

**DESCRIÇÃO:** Consulta a versão atual do Webservice para fins de verificação de compatibilidade. **PARÂMETRO:** chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais. **RETORNO:** Texto representando os números de versão separados por pontos (ex. 1.0.0). **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação.

###### registraPontos

**DESCRIÇÃO:** Registra dados básicos de rastreamento de um veículo. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Pontos (ver type Pontos) com dados de rastreamento. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde

AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio.

### **registraDespachoTransporte**

**DESCRIÇÃO:** Registra despacho (início) de um transporte. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) numProtocoloDespacho fornecido pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (011) Rota inválida para transporte, deverá ser consultada as possíveis rotas. (012) numProtocoloDespacho inválido. (013) Veículo já em situação de transporte.

### **registraInterrupcaoTransporte**

**DESCRIÇÃO:** Registra ponto de interrupção de um transporte. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. (iv) motivo da interrupção - **POSSÍVEIS:** 1 - acidente com perda de carga, 2 - acidente sem perda de carga e sem necessidade de transbordo e 3 - acidente sem perda de carga mas com necessidade de transbordo. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de

entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. (015) Motivo de interrupção inválido.

#### **registraParadaTransporte**

**DESCRIÇÃO:** Registra ponto de parada de um transporte. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. (iv) motivo da parada - **POSSÍVEIS:** 1 - refeição, 2 - abastecimento e 3 - quebra. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. (016) Motivo de parada inválido.

#### **registraDesvioRotaTransporte**

**DESCRIÇÃO:** Registra um ponto de início de desvio de rota de um transporte. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQQ, onde

AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e feito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. **OBSERVAÇÃO:** A partir de um desvio os registros de pontos deverão ser encaminhados a cada um minuto.

#### **registraTerminoTransporte**

**DESCRIÇÃO:** Registra um ponto de término de um transporte. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) numProtocoloDespacho fornecido no início do transporte pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e feito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte.

#### **registraInicioMarcacao**

**DESCRIÇÃO:** Registra um ponto de início de uma viagem de marcação de rota. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) código da rota previamente cadastrada no sistema que esteja com status de marcação. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega

de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. **OBSERVAÇÃO:** Após o registro de início de marcação os pontos deverão ser encaminhados a cada um minuto.

#### **registraTransbordoMarcacao**

**DESCRIÇÃO:** Registra um ponto de transbordo em uma viagem de marcação de uma rota. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019) Veículo não está realizando viagem de marcação. **OBSERVAÇÃO:** Após o registro de início de marcação os pontos deverão ser encaminhados a cada um minuto.

#### **registraTerminoMarcacao**

**DESCRIÇÃO:** Registra um ponto de término de marcação de uma rota. **PARÂMETROS:** (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com

dados de rastreamento. **RETORNO:** um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. **ERROS POSSÍVEIS:** (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019) Veículo não está realizando viagem de marcação.



## Descrição em WSDL

Disponível em <http://www.mma.gov.br/sfb/wsdl>

```
1 <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
2
3 <definitions name="SFB"
4     targetNamespace="urn:SFB"
5     xmlns:typens="urn:SFB"
6     xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
7     xmlns:soap="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/soap/"
8     xmlns:soapenc="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"
9     xmlns:wSDL="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/"
10    xmlns="http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/">
11
12 <types>
13   <xsd:schema xmlns="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" targetNamespace="urn:SFB">
14
15     <xsd:complexType name="Ponto">
16       <xsd:annotation>
17         <xsd:documentation>Tipo (estrutura) contendo os dados de
18           rastreamento.</xsd:documentation>
19       </xsd:annotation>
20       <xsd:all>
21         <xsd:element name="latitude" type="xsd:double">
22           <xsd:annotation>
23             <xsd:documentation>Número com ponto flutuante, negativo ou positivo,
24               representando em grau decimal a Latitude do ponto no Datum
25               WGS84.</xsd:documentation>
26           </xsd:annotation>
27         </xsd:element>
28         <xsd:element name="longitude" type="xsd:double">
29           <xsd:annotation>
30             <xsd:documentation>Número com ponto flutuante, negativo ou positivo,
31               representando em grau decimal a Longitude do ponto no Datum
32               WGS84.</xsd:documentation>
33           </xsd:annotation>
34         </xsd:element>
35         <xsd:element name="dataHora" type="xsd:dateTime">
```

```
31         <xsd:annotation>
32             <xsd:documentation>Tipo de dado padrão do SOAP: DateTime, considerando ano,
                mês, dia, hora, minuto e segundo em horário universal
                (UTC).</xsd:documentation>
33         </xsd:annotation>
34     </xsd:element>
35 </xsd:all>
36 </xsd:complexType>
37
38 <xsd:complexType name="Pontos">
39     <xsd:annotation>
40         <xsd:documentation>Tipo de dado padrão do SOAP: Array; Do tipo (estrutura de
                dados) Ponto definido neste WSDL.</xsd:documentation>
41     </xsd:annotation>
42     <xsd:complexContent>
43         <xsd:restriction base="soapenc:Array">
44             <xsd:attribute ref="soapenc:arrayType" wsdl:arrayType="typens:Ponto[]" />
45         </xsd:restriction>
46     </xsd:complexContent>
47 </xsd:complexType>
48
49 </xsd:schema>
50 </types>
51
52 <message name="consultaVersaoRequest">
53 </message>
54
55 <message name="consultaVersaoResponse">
56     <part name="versao" type="xsd:string" />
57 </message>
58
59 <message name="protocoloEntregaResponse">
60     <part name="protocolo" type="xsd:string" />
```

```
61 </message>
62
63 <message name="registraPontosRequest">
64   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
65   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
66   <part name="pontos" type="typens:Pontos"/>
67 </message>
68
69 <message name="registraDespachoTransporteRequest">
70   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
71   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
72   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
73   <part name="numProtocoloDespacho" type="xsd:string"/>
74 </message>
75
76 <message name="registraInterrupcaoTransporteRequest">
77   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
78   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
79   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
80   <part name="codMotivo" type="xsd:unsignedInt"/>
81 </message>
82
83 <message name="registraParadaTransporteRequest">
84   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
85   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
86   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
87   <part name="codMotivo" type="xsd:unsignedInt"/>
88 </message>
89
90 <message name="registraDesvioRotaTransporteRequest">
91   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
92   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
93   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
94 </message>
95
96 <message name="registraTerminoTransporteRequest">
97   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
98   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
99   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
100  <part name="numProtocoloDespacho" type="xsd:string"/>
101 </message>
102
103 <message name="registraInicioMarcacaoRequest">
104   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
105   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
106   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
107   <part name="codRota" type="xsd:string"/>
108 </message>
109
110 <message name="registraTransbordoMarcacaoRequest">
111   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
112   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
113   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
114 </message>
115
116 <message name="registraTerminoMarcacaoRequest">
117   <part name="autenticacao" type="xsd:string"/>
118   <part name="codVeiculo" type="xsd:string"/>
119   <part name="ponto" type="typens:Ponto"/>
120 </message>
```

```
121
122 <portType name="SFBPort">
123
124   <operation name="consultaVersao">
125     <documentation>DESCRIÇÃO: Consulta a versão atual do Webservice para fins de
verificação de compatibilidade. PARÂMETRO: chave de conexão ao Webservice fornecida
pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de
conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais. RETORNO: Texto
representando os números de versão separados por pontos (ex. 1.0.0). ERROS
POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos.
(002) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos. (003)
Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a
solicitação.</documentation>
126     <input message="typens:consultaVersaoRequest"/>
127     <output message="typens:consultaVersaoResponse"/>
128   </operation>
129
130   <operation name="registraPontos">
131     <documentation>DESCRIÇÃO: Registra dados básicos de rastreamento de um veículo.
PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de
testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii)
código de identificação do veículo. (iii) Pontos (ver type Pontos) com dados de
rastreamento. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no
seguinte formato: AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM
mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um
sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do
despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto
após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de
autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser
avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação
no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos
Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008)
Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009)
Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de
rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em
duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de
```

```

reenvio.</documentation>
132 <input message="typens:registraPontosRequest"/>
133 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
134 </operation>
135
136 <operation name="registraDespachoTransporte">
137 <documentation>DESCRIÇÃO: Registra despacho (início) de um transporte. PARÂMETROS:
(i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de
conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de
identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento;
(iv) numProtocoloDespacho fornecido pelo servidor público federal designado,
presente no local de início do transporte. RETORNO: um texto contendo o protocolo de
entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMDDHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz
referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS
segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do
servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do
servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida,
deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004)
Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005)
Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas
inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro,
requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não
necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base
de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com
data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo,
o outro não necessita de reenvio. (011) Rota inválida para transporte, deverá ser
consultada as possíveis rotas. (012) numProtocoloDespacho inválido. (013) Veículo já
em situação de transporte.</documentation>
138 <input message="typens:registraDespachoTransporteRequest"/>
139 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
140 </operation>
141
142 <operation name="registraInterrupcaoTransporte">
143 <documentation>DESCRIÇÃO: Registra ponto de interrupção de um transporte.
PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de
testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii)
código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de

```

rastreamento. (iv) motivo da interrupção - POSSÍVEIS: 1 - acidente com perda de carga, 2 - acidente sem perda de carga e sem necessidade de transbordo e 3 - acidente sem perda de carga mas com necessidade de transbordo. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQ um sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. (015) Motivo de interrupção inválido.</documentation>

```
144 <input message="typens:registraInterrupcaoTransporteRequest"/>
145 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
146 </operation>
147
148 <operation name="registraParadaTransporte">
149 <documentation>DESCRIÇÃO: Registra ponto de parada de um transporte. PARÂMETROS: (i)
chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de
conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de
identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.
(iv) motivo da parada - POSSÍVEIS: 1 - refeição, 2 - abastecimento e 3 - quebra.
RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato:
AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH
horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQ um sequencial.
ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez
minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos.
(003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser
refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o
reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e
```

```

reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e
reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado,
ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data
duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não
necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões
simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio.
(014) Veículo não está em situação de transporte. (016) Motivo de parada
inválido.</documentation>
150 <input message="typens:registraParadaTransporteRequest"/>
151 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
152 </operation>
153
154 <operation name="registraDesvioRotaTransporte">
155 <documentation>DESCRIÇÃO: Registra um ponto de início de desvio de rota de um
transporte. PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no
período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos
hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto)
com dados de rastreamento. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de
pontos no seguinte formato: AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referência ao
ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e
QQQQQQQQQQQQ um sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer
reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio
do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a
chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá
ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer
avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação
nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio.
(008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009)
Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de
rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em
duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de
reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. OBSERVAÇÃO: A partir de
um desvio os registros de pontos deverão ser encaminhados a cada um
minuto.</documentation>
156 <input message="typens:registraDesvioRotaTransporteRequest"/>
157 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
158 </operation>

```

159  
160  
161

```
<operation name="registraTerminoTransporte">  
<documentation>DESCRIÇÃO: Registra um ponto de término de um transporte. PARÂMETROS:  
(i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de  
conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de  
identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento;  
(iv) numProtocoloDespacho fornecido no início do transporte pelo servidor público  
federal designado, presente no local de início do transporte. RETORNO: um texto  
contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato:  
AAAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH  
horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial.  
ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez  
minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos.  
(003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser  
refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o  
reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e  
reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e  
reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado,  
ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data  
duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não  
necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões  
simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio.  
(014) Veículo não está em situação de transporte.</documentation>  
<input message="typens:registraTerminoTransporteRequest"/>  
<output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>  
</operation>
```

162  
163  
164  
165  
166  
167

```
<operation name="registraInicioMarcacao">  
<documentation>DESCRIÇÃO: Registra um ponto de início de uma viagem de marcação de  
rota. PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no  
período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos  
hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto)  
com dados de rastreamento; (iv) código da rota previamente cadastrada no sistema que  
esteja com status de marcação. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de  
pontos no seguinte formato: AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao  
ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e  
QQQQQQQQQQQQ um sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer
```



```

reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio
do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a
chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá
ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer
avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação
nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio.
(008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009)
Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de
rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em
duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de
reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação.
OBSERVAÇÃO: Após o registro de início de marcação os pontos deverão ser encaminhados
a cada um minuto.</documentation>
168 <input message="typens:registraInicioMarcacaoRequest"/>
169 <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
170 </operation>
171
172 <operation name="registraTransbordoMarcacao">
173 <documentation>DESCRIÇÃO: Registra um ponto de transbordo em uma viagem de marcação
de uma rota. PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no
período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos
hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto)
com dados de rastreamento. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de
pontos no seguinte formato: AAAAMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao
ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e
QQQQQQQQQQQQ um sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer
reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio
do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a
chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá
ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer
avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação
nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio.
(008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009)
Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de
rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em
duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de
reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019)

```

```

174     Veículo não está realizando viagem de marcação. OBSERVAÇÃO: Após o registro de
175     início de marcação os pontos deverão ser encaminhados a cada um
176     minuto.</documentation>
177     <input message="typens:registraTransbordoMarcacaoRequest"/>
178     <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
179 </operation>

<operation name="registraTerminoMarcacao">
  <documentation>DESCRIÇÃO: Registra um ponto de término de marcação de uma rota.
  PARÂMETROS: (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de
  testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii)
  código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de
  rastreamento. RETORNO: um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no
  seguinte formato: AAAAMDDHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM
  mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um
  sequencial. ERROS POSSÍVEIS: (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do
  despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto
  após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de
  autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser
  avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação
  no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos
  Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008)
  Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009)
  Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de
  rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em
  duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de
  reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019)
  Veículo não está realizando viagem de marcação.</documentation>
180     <input message="typens:registraTerminoMarcacaoRequest"/>
181     <output message="typens:protocoloEntregaResponse"/>
182 </operation>
183
184 </portType>
185
186 <binding name="SFBBinding" type="typens:SFBPort">
187   <soap:binding style="rpc" transport="http://schemas.xmlsoap.org/soap/http"/>
188   <operation name="consultaVersao">

```

```
189     <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
190     <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
191     <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
192 </operation>
193
194 <operation name="registraPontos">
195     <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
196     <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
197     <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
198 </operation>
199
200 <operation name="registraDespachoTransporte">
201     <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
202     <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
203     <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
204 </operation>
205
206 <operation name="registraInterrupcaoTransporte">
207     <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
208     <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
209     <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
210 </operation>
211
212 <operation name="registraParadaTransporte">
213     <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
214     <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
215     <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
```

```

216     </operation>
217
218     <operation name="registraDesvioRotaTransporte">
219         <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
220         <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
221             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
222         <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
223             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
224     </operation>
225
226     <operation name="registraTerminoTransporte">
227         <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
228         <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
229             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
230         <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
231             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
232     </operation>
233
234     <operation name="registraInicioMarcacao">
235         <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
236         <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
237             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
238         <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
239             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
240     </operation>
241
242     <operation name="registraTransbordoMarcacao">
243         <soap:operation soapAction="urn:SFBAction"/>
244         <input><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
245             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></input>
246         <output><soap:body use="encoded" namespace="urn:SFB"
247             encodingStyle="http://schemas.xmlsoap.org/soap/encoding/"></output>
248     </operation>
249 </binding>
250
251 <service name="SFB">
252     <documentation>Webservice para entrega de dados básicos e macros do Sistema de
253     Monitoramento do Serviço Florestal Brasileiro.</documentation>
254     <port name="SFBPort" binding="typens:SFBBinding">
255         <soap:address location="http://www.mma.gov.br/sfb/webservices"/>
256     </port>
257 </service>
258 </definitions>

```

(atualizar o endereço do “webservices” para o que for adotado oficialmente)

## Descrição em UML

Webservice para entrega de dados básicos e macros do PROMON.

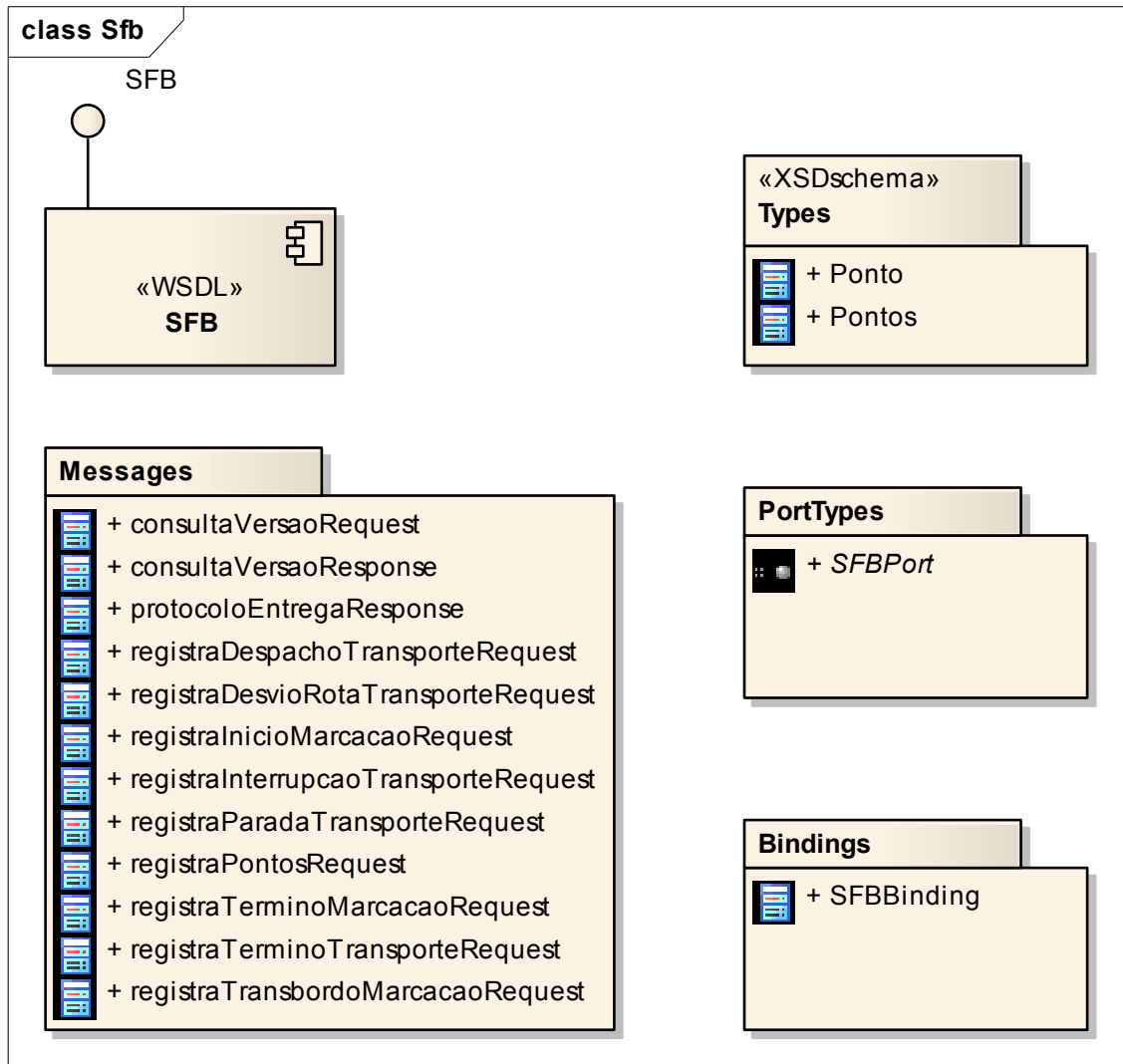
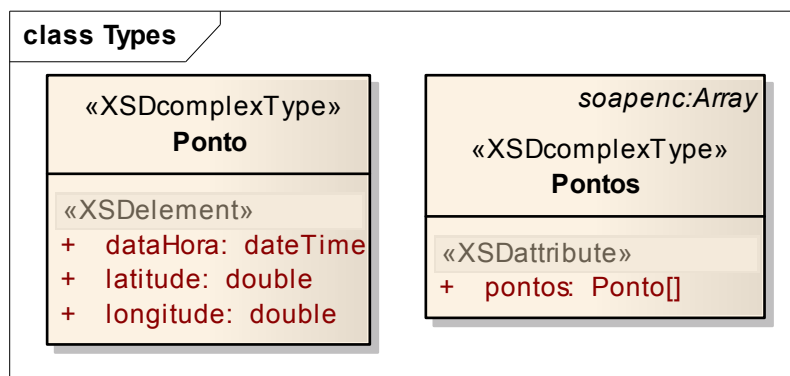


Figure: 1

### Valores de Tags

```
xmlns  
xmlns:typens=urn:SFB,xmlns:xsd=http://www.w3.org/2001/XMLSchema,xmlns:  
soap=http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/soap/,xmlns:soapenc=http://schemas.xmls  
oap.org/soap/encoding/,xmlns:wSDL=http://schemas.xmlsoap.org/wsdl/,xmlns=htt  
p://schemas.xmlsoap.org/wsdl/.
```

## Types



### Ponto

Tipo (estrutura) contendo os dados de rastreamento.

#### Atributos

Atributo	Observação
<b>dataHora dateTime</b> «XSDelement»	Tipo de dado padrão do SOAP: DateTime, considerando ano, mês, dia, hora, minuto e segundo em horário universal (UTC).
<b>latitude double</b> «XSDelement»	Número com ponto flutuante, negativo ou positivo, representando em grau decimal a Latitude do ponto no Datum WGS84.
<b>longitude double</b> «XSDelement»	Número com ponto flutuante, negativo ou positivo, representando em grau decimal a Longitude do ponto no Datum WGS84.

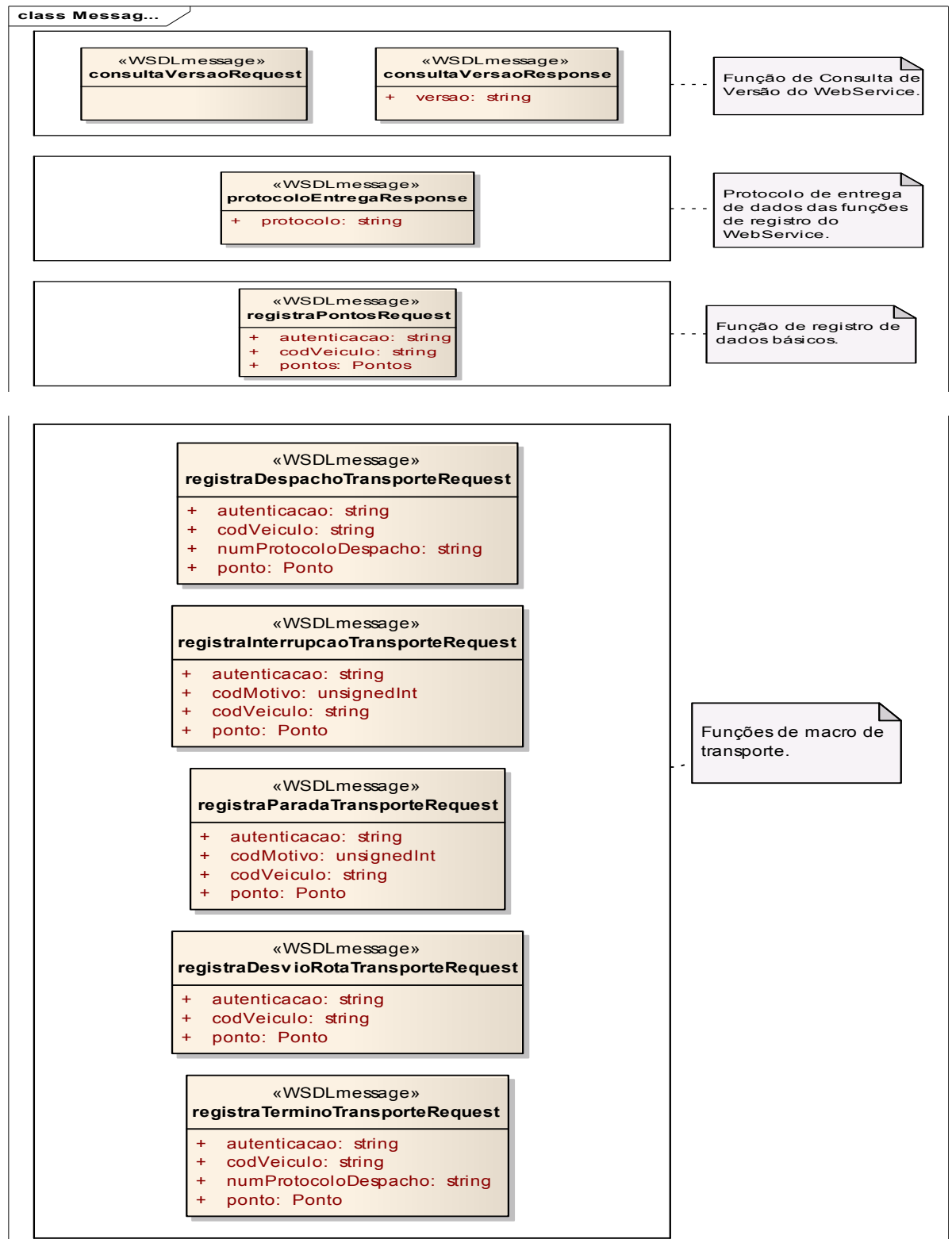
### Pontos

Tipo de dado padrão do SOAP: Array; Do tipo (estrutura de dados) Ponto definido neste WSDL.

#### Atributos

Atributo	Observação
<b>pontos Ponto[]</b> «XSDelement»	Ver Type Ponto

## Messages





***consultaVersaoRequest***

Consulta a versão atual do Webservice para fins de verificação de compatibilidade.

***consultaVersaoResponse***

Texto representando os números de versão separados por pontos (ex. 1.0.0).

***protocoloEntregaResponse***

Um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial.

***registraPontosRequest***

Registra dados básicos de rastreamento de um veículo.

**Atributos**

Atributo	Observação
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>pontos Pontos</b>	Pontos (ver type Pontos) array de dados de rastreamento.

***registraDespachoTransporteRequest***

Registra despacho (início) de um transporte.

**Atributos**

Atributo	Observação
----------	------------



<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>numProtocoloDespacho string</b>	Número de Protocolo do Despacho fornecido pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

#### ***registraDesvioRotaTransporteRequest***

Registra um ponto de início de desvio de rota de um transporte.

#### **Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

#### ***registraInterrupcaoTransporteRequest***

Registra ponto de interrupção de um transporte.

#### **Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codMotivo unsignedInt</b>	Código do motivo da interrupção.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

***registraParadaTransporteRequest***

Registra ponto de parada de um transporte.

**Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codMotivo unsignedInt</b>	Código do motivo da parada.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

***registraTerminoTransporteRequest***

Registra um ponto de término de um transporte.

**Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>numProtocoloDespacho string</b>	Número de Protocolo do Despacho fornecido pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

***registraInicioMarcacaoRequest***

Registra um ponto de início de uma viagem de marcação de rota.

**Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codRota string</b>	Código da rota a ser marcada.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

***registraTransbordoMarcacaoRequest***

Registra um ponto de transbordo em uma viagem de marcação de uma rota.

**Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

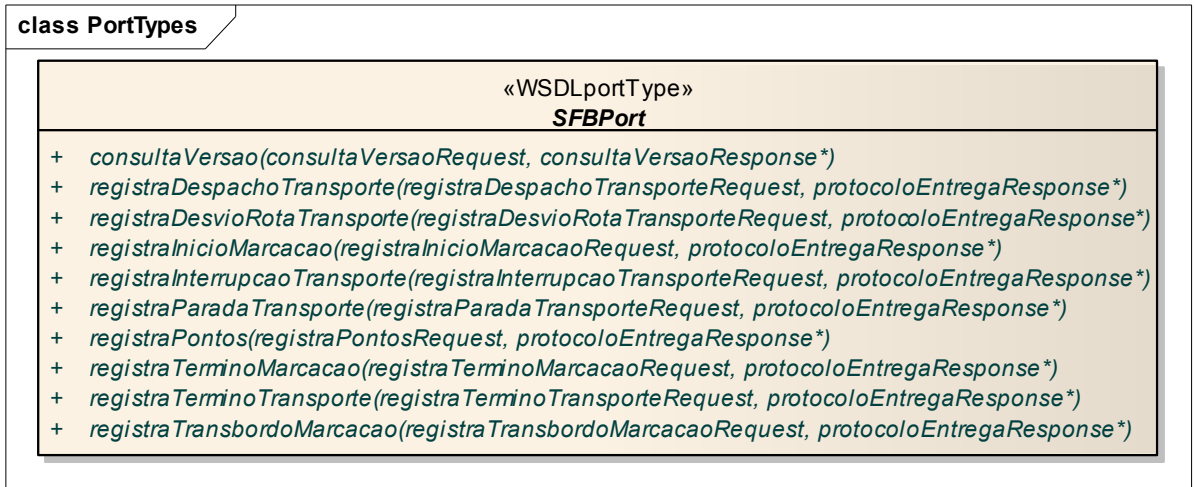
***registraTerminoMarcacaoRequest***

Registra um ponto de término de marcação de uma rota.

**Atributos**

<b>Atributo</b>	<b>Observação</b>
<b>autenticacao string</b>	Chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais.
<b>codVeiculo string</b>	Código de identificação do veículo.
<b>ponto Ponto</b>	Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento.

## PortTypes



## SFBPort

### Conexões

Conexão	Origem	Destino
Realização	SFBBinding	SFBPort
<b>Origem -&gt; Destino</b>		

### Operations

Método	Observação
<b>consultaVersao()</b>  <b>Public</b>  <b>consultaVersaoRequest_[in]</b>  <b>consultaVersaoResponse_[out]</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Consulta a versão atual do Webservice para fins de verificação de compatibilidade. <b>PARÂMETRO:</b> chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais. <b>RETORNO:</b> Texto representando os números de versão separados por pontos (ex. 1.0.0). <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer nova solicitação após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação.

Método	Observação
<p><b>registraDespachoTransporte()</b></p> <p><b>Public</b></p> <p>registraDespachoTransporte-Request_[in].</p> <p><b>protocoloEntregaResponse_[out]</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra despacho (início) de um transporte. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) numProtocoloDespacho fornecido pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (011) Rota inválida para transporte, deverá ser consultada as possíveis rotas. (012) numProtocoloDespacho inválido. (013) Veículo já em situação de transporte.</p>
<p><b>registraDesvioRotaTransporte()</b></p> <p><b>Public</b></p> <p>registraDesvioRotaTransporte-Request_[in].</p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra um ponto de início de desvio de rota de um transporte. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato:</p>

Método	Observação
<p><b>protocoloEntregaResponse_[out]</b></p>	<p>AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. <b>OBSERVAÇÃO:</b> A partir de um desvio os registros de pontos deverão ser encaminhados a cada um minuto.</p>
<p><b>registraInicioMarcacao()</b></p> <p><b>Public</b></p> <p>registraInicioMarcacao-</p> <p>Request_[in].</p> <p><b>protocoloEntregaResponse_[out]</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra um ponto de início de uma viagem de marcação de rota. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) código da rota previamente cadastrada no sistema que esteja com status de marcação. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a</p>

Método	Observação
	<p>solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. OBSERVAÇÃO: Após o registro de início de marcação os pontos deverão ser encaminhados a cada um minuto.</p>
<p><b>registraInterrupcaoTransporte()</b> <b>Public</b>  registraInterrupcaoTransporte-Request_[in] <b>protocoloEntregaResponse_[out]</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra ponto de interrupção de um transporte. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. (iv) motivo da interrupção - POSSÍVEIS: 1 - acidente com perda de carga, 2 - acidente sem perda de carga e sem necessidade de transbordo e 3 - acidente sem perda de carga mas com necessidade de transbordo. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no</p>

<b>Método</b>	<b>Observação</b>
	passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. (015) Motivo de interrupção inválido.
<b>registraParadaTransporte()</b>  <b>Public</b>  registraParadaTransporte-  Request_[in].  <b>protocoloEntregaResponse_[out].</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Registra ponto de parada de um transporte. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. (iv) motivo da parada - <b>POSSÍVEIS:</b> 1 - refeição, 2 - abastecimento e 3 - quebra. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte. (016) Motivo de parada inválido.
<b>registraPontos()</b>	<b>DESCRIÇÃO:</b> Registra dados básicos de rastreamento de um veículo. <b>PARÂMETROS:</b> (i)



Método	Observação
<p><b>Public</b></p> <p><b>registraPontosRequest_[in].</b></p> <p><b>protocoloEntregaResponse_[out].</b></p>	<p>chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Pontos (ver type Pontos) com dados de rastreamento. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio.</p>
<p><b>registraTerminoMarcacao()</b></p> <p><b>Public</b></p> <p><b>registraTerminoMarcacao-</b></p> <p><b>Request_[in].</b></p> <p><b>protocoloEntregaResponse_[out].</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra um ponto de término de marcação de uma rota. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez</p>

Método	Observação
	<p>minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019) Veículo não está realizando viagem de marcação.</p>
<p><b>registraTerminoTransporte()</b> <b>Public</b>  registraTerminoTransporte- <b>Request_[in]</b>  <b>protocoloEntregaResponse_[out]</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra um ponto de término de um transporte. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento; (iv) numProtocoloDespacho fornecido no início do transporte pelo servidor público federal designado, presente no local de início do transporte. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no</p>

Método	Observação
	<p>passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (014) Veículo não está em situação de transporte.</p>
<p><b>registraTransbordoMarcacao()</b> <b>Public</b>  registraTransbordoMarcacao- Request_[in]. <b>protocoloEntregaResponse_[out].</b></p>	<p><b>DESCRIÇÃO:</b> Registra um ponto de transbordo em uma viagem de marcação de uma rota. <b>PARÂMETROS:</b> (i) chave de conexão ao Webservice fornecida pelo PROMON no período de testes de conectividade, composto por uma string de 40 dígitos hexadecimais; (ii) código de identificação do veículo. (iii) Ponto (ver type Ponto) com dados de rastreamento. <b>RETORNO:</b> um texto contendo o protocolo de entrega de pontos no seguinte formato: AAAAMMDDHHMISSQQQQQQQQQQQQ, onde AAAA faz referencia ao ano, MM mês, DD dia, HH horas no formato 00 a 24, MI segundos, SS segundos e QQQQQQQQQQQQ um sequencial. <b>ERROS POSSÍVEIS:</b> (001) Erro interno do servidor, requer reenvio do despacho após dez minutos. (002) Erro interno do servidor, requer reenvio do ponto após dez minutos. (003) Autenticação Inválida, deverá ser verificada a chave de autenticação e ser refeita a solicitação; (004) Veículo inválido, deverá ser avaliado e refeito o reenvio da solicitação. (005) Datas inválidas, requer avaliação no campo de datas e reenvio. (006) Coordenadas inválidas, requer avaliação nos Pontos enviados e reenvio. (007) Datas no futuro, requer avaliação e reenvio. (008) Datas no passado, ponto não será aceito, logo, não necessita de reenvio. (009) Registro com data duplicada, ponto já existente na base de dados do sistema de rastreamento, não necessita de reenvio. (010) Registro com data duplicada enviado em duas sessões simultâneas, um dos pontos será aceito, logo, o outro não necessita de reenvio. (017) Veículo esta em transporte. (018) Rota inválida para marcação. (019) Veículo não está realizando viagem de marcação. <b>OBSERVAÇÃO:</b> Após o registro de início de marcação os pontos deverão ser encaminhados a</p>

<b>Método</b>	<b>Observação</b>
	cada um minuto.

## Bindings

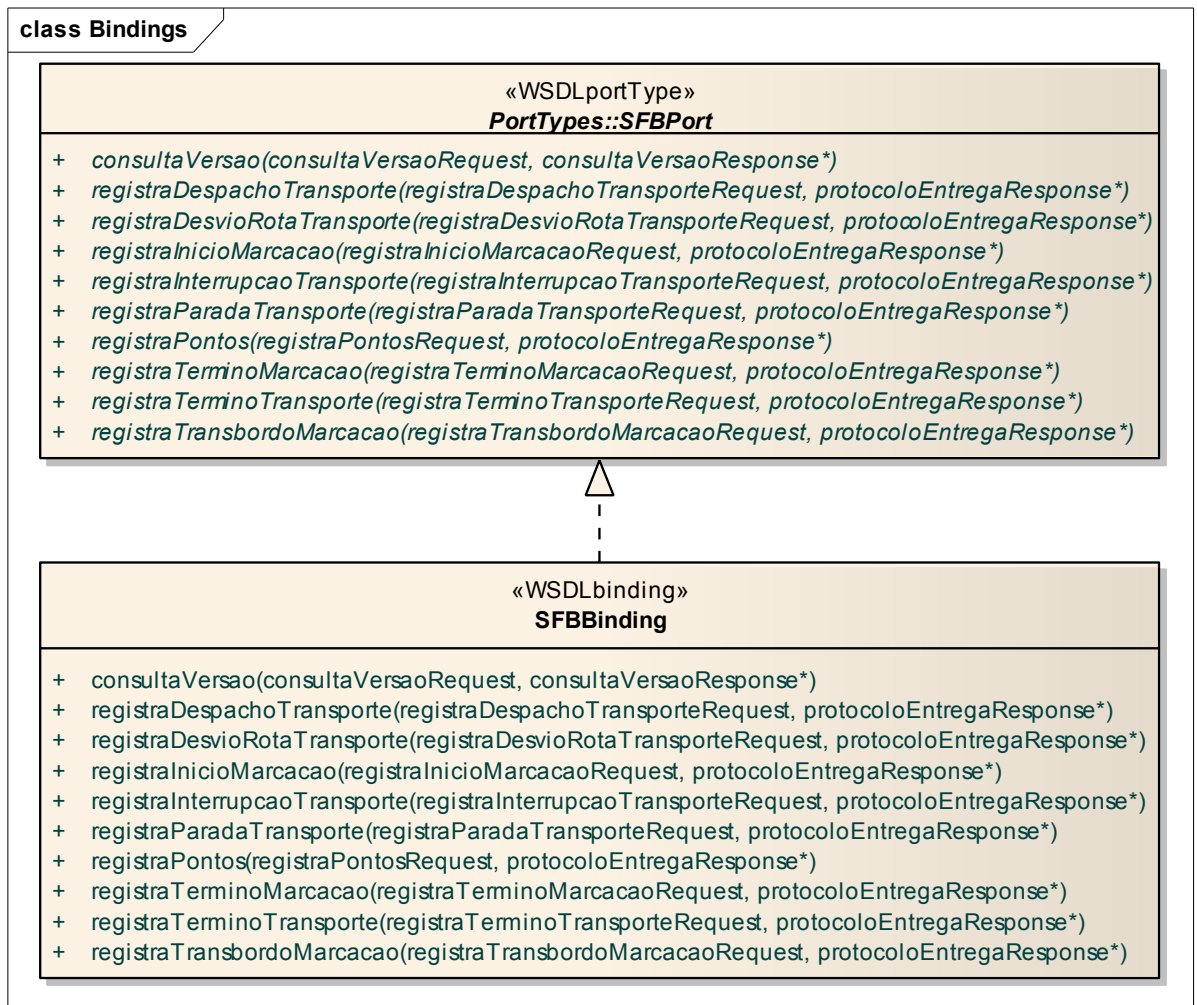


Figure: 5

## SFBBinding

### Conexões

Conexão	Origem	Destino
Associação_SFBPort	Public SFB	Public SFBBinding
Realização_ Origem -> Destino	Public SFBBinding	Public SFBPort

### Services

